



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 551, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA LILIANA GONÇALVES PEIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 216/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Liliana Gonçalves Peil** gratificação de 10% sobre a carga horária de 20h semanais na matrícula nº 5615-5, nível 3, classe A, a contar de 04 de abril de 2016 até 21 de dezembro de 2016 e, conceder gratificação de 10% sobre a carga horária de 20h matrícula nº 5615-5 (desdobramento), a contar de 04 de abril de 2016 a 25 de agosto de 2016.

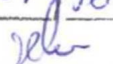
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 19/05/16


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 19/04/16
